



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1212

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Publicidade Oficial	12
Institucional	12
Compras	12
Cotação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1212

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 068/2024

de 02 de Fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora MISLENE PAULA DA MOTA, Auxiliar de Pessoal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora MISLENE PAULA DA MOTA, Auxiliar de Pessoal, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1212

Página 3 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 065/2024

de 2 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MOTORISTA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **IRANILTON FRANCISCO DOS PASSOS**, portador (a) da CIRG nº **43.405.***-6**, CPF nº **346.475.***-08**, aprovado (a) na **10ª (Décima)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **MOTORISTA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 07A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 2 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1212

Página 4 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 069/2024

de 5 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MEDICO NEUROLOGISTA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **LUNIZIA MATTOS MARIANO SOUSA**, portador (a) da CIRG nº **2.048.*****, CPF nº **123.766.***-16**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **MEDICO NEUROLOGISTA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 15A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 5 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1212

Página 5 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC

46.634.077/0001-14

FONE (015) 3267-8800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** para os empregos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA CENTRAL (SEDE) e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (DISTRITO DO PORTO)**, concurso público 02-2023.

ATENÇÃO: Ler atentamente as instruções no final

O **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**, será realizado impreterivelmente nos dias, horário e local abaixo indicado.

- **11.02.2024 (domingo) início as 07:00 e termino as 19:00**

- **18.02.2024 (domingo) início as 07:00 e termino as 19:00**

- **20.02.2024 (terça-feira) início as 18:00 e termino as 22:00**

- **25.02.2024 (domingo) início as 07:00 e termino as 19:00**

Local: Teatro Municipal Professor José Sidinei Menck

Endereço: Rua Frederico Lopes, nº 68 – Central Parque II – Capela do Alto/SP

O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **“HABILITADO”** ou **“INABILITADO”** para o exercício da função, conforme descrição:

“HABILITADO”: significa que o candidato teve a participação integral no curso, ficando habilitado para o exercício do emprego de Agente Comunitário de Saúde.

“INABILITADO”: significa que o candidato não teve a participação integral no curso, sendo considerado inabilitado ao exercício do emprego de Agente Comunitário de Saúde, ficando desclassificado e eliminado do presente concurso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1212

Página 6 de 12

O **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), observará os componentes curriculares básicos previstos na Portaria n.º 243, de 25 de setembro de 2015, podendo agregar conhecimentos quanto às especificidades locais regionais.

O **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** contemplará os seguintes componentes curriculares:

- Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;
- Legislação específica aos cargos;
- Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
- Técnicas de Entrevista;
- Competências e atribuições;
- Ética no Trabalho;
- Cadastramento e visita domiciliar;
- Promoção e prevenção em saúde; e
- Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.

A participação integral no **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** habilitará o interessado ao exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde propiciando-lhe capacidade de vínculo com as equipes de saúde da família e com a comunidade, sensibilizando-o aos aspectos socioculturais do local em que atue, capacitando-o ao conhecimento das normas e instrumentos essenciais à sua atuação cotidiana na prevenção e controle de doenças e na promoção da saúde, e à responsabilidade no desempenho de função pública.

O candidato que não tiver participação integral será considerado inabilitado ao exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, sendo desclassificado e eliminado do presente Concurso.

A Comissão Especial do Concurso Público publicará a lista dos candidatos considerados **“HABILITADOS”** no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, ficando os demais excluídos do Concurso.

Todos os atos relativos ao presente Edital serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

Capela do Alto, 05 de fevereiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1212

Página 7 de 12

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA CENTRAL-SEDE

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.
1º	CELSO CARLOS CIVOLANI	40010
2º	LETÍCIA DIAS BASSI	40384
3º	LEONARDO GUSTAVO LEONOR	40138
4º	AMARILDO ROGERIO MENCK	40254
5º	ELIZANDRA APARECIDA MACHADO VIDA	40011
6º	MÁRCIA REGINA DA SILVA ALVES	40239
7º	MÁRCIA MARIA ALVES PAZ.	40247
8º	LUIZ KENDI NAGAISHI	40255
9º	GUSTAVO VIEIRA DE CAMARGO	40020
10º	ERICA CRISTIANE DE ALMEIDA VIEIRA OLIVEIRA	40246
11º	BARBARA ANTUNES DE CAMARGO TEIXEIRA	40007
12º	ERIC GONÇALVES GREGORIO	40277
13º	NICOLE RENATA DE CAMARGO	40263
14º	MARIA APARECIDA MARTINS BRITO DA SILVA	40048
15º	FERNANDA DE CASSIA ALVES LEAL	40154
16º	ISABELLA FERNANDA CAMARGO CORREA	40405
17º	GLEDSON CONSANI BEZERRA	40307
18º	ROZICLEIDE DOS SANTOS MARQUES	40160
19º	MARIANA LOPES	40278
20º	CASSIANO NUNES MENCK	40218
21º	RAFAEL FERRAREZI DE MORAIS	40322
22º	LAIZA FERNANDA SANTOS SILVA	40383
23º	DAVI ANTUNES DE CAMARGO	40008
24º	PEDRO VITOR MENCK	40300
25º	EVELIN CAROLINE DE LARA	40269
26º	CRISTIAN VIEIRA DE PAULA SILVA	40009
27º	KARLA EDUARDA ALVES	40211



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1212

Página 8 de 12

28º	VITOR HENRIQUE MACHADO VIEIRA DE ASSIS	40032
29º	MARISTELA FAUSTINO	40421
30º	JOSE EDUARDO DE ARAUJO	40510
31º	CRISTIANA CARLA ANTUNES	40309
32º	ARIELY SANTOS PACHECO	40493
33º	ANDERSON CERATI	40232
34º	PAOLA BETINA ANTUNES SEBASTIÃO	40463
35º	DANIELE BONFIM LEME	40179
36º	ADRIELI CRISTINA TEIXEIRA	40085
37º	GABRIELA SANTOS DE ALMEIDA	40281
38º	MARIA EDUARDA SOUZA OLIVEIRA	40231
39º	MAURI PAES GARCIA	40038
40º	MARIA CLARA ALBUQUERQUE DA SILVA	40317
41º	FERNANDA CRISTINA DE M MARQUES	40417
42º	VITÓRIA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	40035
43º	FRANCIANE RODRIGUES DA MATA RIBEIRO	40529
44º	GABRIELA LOPES DE LARA	40006
45º	DIEGO REDEKOP GUIDEM	40164
46º	FLAILIN CRISTIANE DE LARA	40508
47º	ANA CLÁUDIA DE LARA RODRIGUES	40286
48º	JÉSSICA REGINA MACHADO RODRIGUES	40228
49º	LARISSA SILVA DE ALMEIDA	40120
50º	BRUNA NOELY FOGAÇA	40090
51º	DANIELA OLIVEIRA FRIZZERO	40037
52º	ALEXIA PASSARINHO DE OLIVEIRA SOUZA	40225
53º	ELIZA ROSA RIBEIRO	40189
54º	EMILIANE PRISCILA DOS SANTOS	40355
55º	VICENTE LEANDRO DE LARA	40259
56º	VALÉRIA APARECIDA CARRIEL FARIAS	40338
57º	VICTOR DE OLIVEIRA DOMINGUES	40187
58º	ROGÉRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	40276
59º	MARTA LUCIANA PEREIRA LAMEU HESSEL	40108
60º	MARIANA CARRIEL DE AZEVEDO	40126
61º	MARCOS ROBERTO DE CAMARGO	40350
62º	VICTOR DE ARRUDA	40272
63º	JOÃO CARLOS MENCK	40274
64º	ALICE VENTURINI PRUDENTE	40018
65º	JÉSSICA NAIARA RODRIGUES DE LARA CARRIEL	40473
66º	RAFAEL EDUARDO PEREIRA	40441
67º	LIVIA SPERANDIO DO AMARAL	40268
68º	JULIA APARECIDA ZAGUI RIBEIRO	40290
69º	THIAGO CAETANO SOUZA NERY	40312
70º	RAYSA GONÇALVES DOS SANTOS	40305
71º	JHENIFFER MARIA DA SILVA	40045



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1212

Página 9 de 12

72º	RODRIGO SOARES DA SILVA	40509
73º	TAINÁ MARIA DE S QUEVEDO	40517
74º	PALOMA LEME DOS SANTOS MONTEIRO	40150
75º	JOELMA APARECIDA DO PRADO MOREIRA	40156
76º	JOCEMARA MACHADO NASCIMENTO	40068
77º	DANILO PEREIRA RODRIGUES	40380
78º	ROSIANE FÁTIMA DA MOTA OLIVEIRA	40125
79º	BRUNO AUGUSTO MACHADO	40454
80º	JAQUELINE ELARIANE MACHADO DE QUEIROZ	40227
81º	FRANCISCO DANIEL SOUZA OLIVEIRA	40368
82º	GUSTAVO OLIVEIRA CORRÊA DE GÔES	40497
83º	LEANDRO MARCELINO DE SOUSA NETO	40504
84º	DANIEL CANDIDO	40469
85º	ADAILTON TADEU DOS SANTOS OLIVEIRA	40444
86º	ELIANE CRISTINA EMILIANO BECAS GONÇALVES	40349
87º	JULIA MORALES MENCK	40063
88º	LÍVIA FERNANDES DE ALMEIDA	40200
89º	CAIO FELIPE SIMONINI CARDOSO	40134
90º	LUCAS CAVALCANTE MARTINS	40381
91º	MARCOS DE MORAES	40111
92º	GIOVANNA DA MOTA SOUZA	40083
93º	GABRIELA PEZZODIPANE GARCIA	40323
94º	MÁRCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	40070
95º	SILVIA LEME MACHADO DA SILVA	40280
96º	PATRÍCIA APARECIDA MACHADO QUEVEDO	40492
97º	LEIDE DAIANE STOMBO	40151
98º	FLÁVIA ALESSANDRA ALVES	40053
99º	PRISCILA SCHADECK CRUZ DE SOUZA	40464
100º	MARIA ELANE DOS SANTOS SILVA	40468
101º	AMABILY DE FÁTIMA MIRANDA	40046
102º	SHEILA CRISTINA SPERANDIO DO AMARAL	40267
103º	CRISTIANE ROBERTA SILVA DE ALMEIDA	40023
104º	ELOÍSA ADRIANA ALBUQUERQUE DE SÁ	40357
105º	CLEBER LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	40402
106º	MARIANA DOS SANTOS BECCA	40461
107º	JOAO PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE	40127
108º	ANA LAURA DA MOTA RODRIGUES	40080
109º	BIANCA CAROLINA ORTEGA VIEIRA	40491
110º	LEANDRA ROGÉRIO DE ALMEIDA	40294
111º	MÁRCIA GRANDO PAES	40273
112º	JACIARA NASCIMENTO DE JESUS	40440
113º	FRANCO JOSÉ DA SILVA	40341
114º	FLÁVIA FERREIRA RODRIGUES	40484



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1212

Página 10 de 12

115º	GRASIELE MARTINS PAES	40116
116º	JANETE NEVES VIANA ESPÍNDOLA	40502
117º	LEONARDO VICENTE DIAS LEME	40511
118º	MARIA NICOLE MACHADO DE SIQUEIRA	40256
119º	JULIANO FERREIRA LOPES	40171
120º	LETÍCIA CRISTINA RIBEIRO DE MORAES	40403
121º	MARIO ALBERTO CLETO	40030
122º	ANA PAULA MENCK	40437
123º	TAFAREL DE CAMARGO	40024
124º	ROSANA DE FÁTIMA RIBEIRO MENCK MACHADO	40401

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DISTRITO DO PORTO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.
1º	ESTER LIRA DANTAS DE OLIVEIRA	40325
2º	ALISSOM JOSUE ALVES PAZ	40017
3º	VANDERLEI DE ARRUDA JUNIOR	40230
4º	SUELEN APARECIDA MACHADO	40471
5º	RAFAEL DE CAMARGO RODRIGUES	40088
6º	WILLIAM TOMAZOLI DO AMARAL	40223
7º	KEROLAINE RODRIGUES	40058
8º	ELISETE AGOSTINHO DOS SANTOS RODRIGUES	40358
9º	NATALI MARIA BASSI PEREIRA DE LIMA	40014
10º	CLAUDIA LUCIANA ALVES GOMES MOREIRA	40413
11º	EUNICE ALVES LIMA SANTOS	40480
12º	LUANA DE AMURIM RODRIGUES	40096
13º	CÉLIA REGINA DA SILVA RAMOS	40385
14º	TAINARA CLETO DE MORAES	40173
15º	JOICE APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA	40183
16º	MAGALI DA CRUZ RODRIGUES RIO TINTO	40044

INSTRUÇÕES

Os candidatos deverão comparecer ao local onde ocorrerá o curso, munidos de **documento oficial de identidade com foto**.

São considerados documentos de identidade **os originais de**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1212

Página 11 de 12

CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Não será admitido no local do Curso de Formação o candidato que não estiver de posse de um dos documentos de identificação mencionados anteriormente.

Em nenhuma hipótese haverá segunda convocação para outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital.

Nas datas de realização do curso, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início dos mesmos.

O não comparecimento do candidato ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada nos dias e horários indicados, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

É de total responsabilidade do candidato a alimentação nos dias de curso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1212

Página 12 de 12

Publicidade Oficial

Institucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2024

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 28 de Fevereiro de 2024**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal

<https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2023 (Setembro a Dezembro de 2023)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

Compras

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria, Organização e Execução de Processo Seletivo simplificado e ou Provas e títulos para provimento de empregos em caráter temporário para substituição de servidor efetivo em seus afastamentos na Prefeitura Municipal de Capela do Alto, conforme empregos constantes na planilha em abaixo;

EMPREGO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS
Servente de Limpeza	cadastro de reserva	Ensino Fundamental incompleto
PEB II	cadastro de reserva	Formação em nível superior de graduação de licenciatura plena, com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou curso normal superior admitida como formação mínima a obtida em nível médio na modalidade normal

Professor de Educação Básica III - Inglês	cadastro de reserva	Formação em nível superior de graduação de licenciatura plena para as correspondentes disciplinas e áreas de conhecimento específicas do currículo em Inglês, ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Educação Básica III - Língua Portuguesa	cadastro de reserva	Formação em nível superior de graduação de licenciatura plena para as correspondentes disciplinas e áreas de conhecimento específicas do currículo em Língua Portuguesa, ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente.
Professor de Educação Básica III - ciências		Formação em nível superior de graduação de licenciatura plena para as correspondentes disciplinas e áreas de conhecimento específicas do currículo em Ciências, ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente
Vice-Diretor de Unidade Escolar	cadastro de reserva	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Administração Escolar ou Pós-Graduação em área correlata de no mínimo 360 horas e experiência comprovada em exercício de cargo docente no Magistério de no mínimo 05 (cinco) anos.
Diretor de Unidade Escolar	cadastro de reserva	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, ou Pós-graduação em área correlata de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas e experiência comprovada em exercício de cargo de docente no Magistério de no mínimo 3 (três) anos

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 05 de fevereiro de 2024.